



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Julho de 2022 - ANO V - Edição Nº 541 - Pág. 01 a 16

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

CONTRATO Nº: 202206020101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022060201 **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** FACILIT INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV. NATALENSE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANO TELEFÔNICO COM LIGAÇÕES ILIMITADAS E INTERNET MÍNIMA DE 2GB PARA A POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **VALOR TOTAL:** R\$ 2.879,28 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 1.919,52, Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 959,76 **VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2022. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO - SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202206070101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022060701 **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CONTRATADA(O):** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, autoclave e compressor de ar de alta pressão, destinados à atender as necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas, vinculado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 22.606,85 (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 22.606,85. **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2022. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO - SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202206200101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2022062001-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** VICENTE AMANDIO BORGES PIAULINO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R\$ 145.200,00 **VIGÊNCIA:** 21 de Junho de 2022 a 21 de Junho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2022. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO - SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202205050201 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2022050502-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** AGILE DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, farmacológico e odontológico, para suprir as necessidades do centro de Especialidades Odontológica-CEO-R e Policlínica, administrados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.186,90 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 20.092,30, Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 28.094,60 **VIGÊNCIA:** 23 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2022 RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO - SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202205050202 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2022050502-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, farmacológico e odontológico, para suprir as necessidades do centro de Especialidades Odontológica-CEO-R, administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.487,33 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 72.487,33 **VIGÊNCIA:** 24 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2022 RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO - SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202205050203 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2022050502-PE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, farmacológico e odontológico, para suprir as necessidades do centro de Especialidades Odontológica-CEO-R e Policlínica, administrados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.931,35 (cento e doze mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 111.731,35, Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 1.200,00 **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2022. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO - SECRETARIO EXECUTIVO



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



EXTRATO DO 5º ADITIVO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202201260101 resultante da Procedimento Administrativo de Licitação Dispensável nº 2022012601. CONTRATO Nº: 202201260101 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 2022012601 CONTRATANTE: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O): RC SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO GERAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, DO GRUPO GERADOR E DO TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ VALOR TOTAL: R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 38.760,00 VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2022 a 28 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO - SECRETARIO EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 2022070101-CPSMCA-O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CE., comunica que às 09:00h de 21/07/2022 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2022070101-CPSMCA, objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE.** Maiores informações, pelo e-mail cpsma.licitacao@gmail.com, Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://cpsmcaninde.ce.gov.br/CANINDÉ> - CE, 04 de julho de 2022-RAFAEL COSTA DA CRUZ-Presidente da C.P.L.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 254/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **CLÁUDIA RISOLETA SOUSA LESSA**, Mobilizador Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, Luiza Ferreira de Sousa (mãe), tendo em vista que foi constatada a necessidade de acompanhamento da mesma. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 112/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 24 de Junho de 2022, referente ao Número de Protocolo 060620221429. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **CLÁUDIA RISOLETA SOUSA LESSA**, Mobilizador Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 22/06/2022 à 18/12/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 255/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal **JOSÉ FERREIRA DE PAIVA** completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que o servidor foi Comunicado sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I - AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ FERREIRA DE PAIVA**, CPF: 101.867.273-72, Vigia, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, por implementar tempo para inatividade compulsória. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 256/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal **RAIMUNDA ROSÁLIA GOMES LORETO** completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que o servidor foi Comunicado sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I - AFASTAR** de suas funções o servidor **RAIMUNDA ROSÁLIA GOMES LORETO**, CPF: 324.427.343-20, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, por implementar tempo para inatividade compulsória. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 257/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 780.162.903-53, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer interinamente as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo período de 05/07/2022 a 05/08/2022, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 76/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº33/2022 de 05/07/2022 de interesse de **ANA CELIA VIANA COELHO CPF: 385.698.173-04. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **ANA CELIA VIANA COELHO CPF: 385.698.173-04**, a partir de 05/07/2022 com proventos no valor de **R\$ 7.980,49 (Sete mil novecentos e oitenta reais e quarenta e nove e centavos.)** Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 5.083,13
ATS: 27%	R\$ 1.372,44
DESEMPENHO 15%	R\$ 762,46
GIP 15%	R\$ 762,46
Valor do benefício	R\$ 7.980,49



PORTARIA PREV. Nº 77/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº33/2022 de 05/07/2022 de interesse de **ANA CELIA VIANA COELHO CPF: 385.698.173-04. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **ANA CELIA MOREIRA PINTO CPF: 385.698.173-04**, a partir de 05/07/2022 com proventos no valor de **R\$ 7.542,85 (Sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos.)** Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 5.311,87
ATS: 27%	R\$ 1.434,20
DESEMPENHO 15%	R\$ 796,78
Valor do benefício	R\$ 7.542,85

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de Julho de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº 78/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº34/2022 de 05/07/2022 de interesse de **ANTONIA AURENICE SANTIAGO CPF: 323.392.833-53. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **ANTONIA AURENICE SANTIAGO CPF: 323.392.833-53**, a partir de 05/07/2022 com proventos no valor de **R\$ 7.808,44 (Sete mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos.)**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 5.311,87
ATS: 27%	R\$ 1.434,20
DESEMPENHO 15%	R\$ 796,78
GIP 5%	R\$ 265,59

Valor do benefício R\$ 7.808,44

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 05 de Julho de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 33/2022 DE 05 JULHO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, ANA CÉLIA VIANA COELHO**, casada, filha de Maria das dores Viana Rodrigues, nascida em **03/06/1970**, cadastrada no PASEP sob nº **1.704.679.993-6**, CPF: **385.698.173-04**, admitida no serviço Público Municipal em **01/03/1994**, inscrita com a matrícula nº **514**, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-7, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 7.980,49 (sete mil novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos.)**

Especificado da seguinte forma:

Integral	
Vencimentos base	R\$ 5.083,13
Ats 27%	R\$ 1.372,44
Desempenho 15%	R\$ 762,46
GIP 15 %	R\$ 762,46
Total:	R\$ 7.980,49

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 JULHO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 34/2022 DE 05 JULHO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, ANTONIA AURENICE SANTIAGO**, solteira, filha de Renato Santiago e Antônia Aldenice Tomé Santiago, nascida em **09/11/1968**, cadastrada no PASEP sob nº **1.703.476.519-5**, CPF nº **323.392.833-53**, admitida no serviço Público Municipal em **06/04/1994**, inscrita com a matrícula nº **515**, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-8, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 7.808,44 (sete mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos.)** Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 5.311,87
Ats 27%	R\$ 1.434,20
Desempenho 15%	R\$ 796,78
GIP 5 %	R\$ 265,59
Total:	R\$ 7.808,44

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 JULHO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC



GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 35/2022 DE 05 JULHO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, ANA CÉLIA MOREIRA PINTO**, divorciada, filha de José Valderi Coelho Pinto e Giselda Moreira Pinto, nascida em **06/01/1957**, cadastrada no **PASEP** sob nº **1.7055469.44.7**, **CPF: 266.630.403-59**, admitida no serviço Público Municipal em **01/03/1994**, inscrita com a matrícula nº **509**, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-8, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 7.542,85 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos base	R\$ 5.311,87
Ats 27%	R\$ 1.434,20
Desempenho 15%	R\$ 796,78
Total:	R\$ 7.542,85

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 JULHO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

ERRATA 18/2022

Canindé/CE, 04 de Julho de 2022.

ERRATA das PORTARIA PREV Nº 59 e 62 - Cujo objetivo é **INCLUIR** na folha de pagamento do IPMC as pensões provisórias do(a) Senhor(a) **RAIMUNDO HONORATO NETO** e do(a) Senhor(a) **MARIA HELENA MOREIRA GOMES**. Na **ERRATA** das Portaria Nº 59 e 62/2022, publicada na página 06 do Diário Oficial Nº 532, em 09 de Junho de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: a partir de 13/02/2022. LÊIA-SE: Junho de 2022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - Presidente do IPMC

ERRATA 19/2022

Canindé/CE, 05 de julho de 2022.

ERRATA do ATO Nº 30/2022 - Cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** do(a) Senhor(a) **ZELEIDE ARAUJO FERREIRA**. Na **ERRATA** do ATO Nº30/2022, publicada na página PÁG. 07 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, 07 de Junho de 2022 - Nº 531, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CPF: 245.918.943-91. LÊIA-SE: CPF: 245.981.943-91**. Secretária Municipal de Educação. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - Presidente do IPMC

ERRATA 20/2022

Canindé/CE, 05 de Julho de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 63/2022 - Cujo objetivo é **INCLUIR** na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a) **ZELEIDE ARAUJO FERREIRA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 63/2022, publicada na página 07 do Diário Oficial Nº 531, em 07 de Junho de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CPF: 245.918.943-91. GIP LÊIA-SE: CPF: 245.981.943-91 GIP 15%**. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - Presidente do IPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): JOSÉ ANTÔNIO SILVA BATISTA, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRUZ, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): ANTÔNIO ROBÉRIO ALVES PEREIRA, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): PAULO FERREIRA LIMA, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL



DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **FRANCISCO MENDES DE PAULA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **06 MESES** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 17/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **FRANCISCO ANTÔNIO HOLANDA DE MOURA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **MECÂNICO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **06 MESES** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DE **CONTRATO Nº 18/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **ANTÔNIA EVELMA UCHOA FERREIRA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **06 MESES** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO **CONTRATO Nº 19/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **GEOVANE SALES XAVIER**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **06 MESES** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 04/07/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DE **CONTRATO Nº 20/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **NIRLANDO GOMES PIRES**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **06 MESES** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/07/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 030/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 030/2022-TP, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE IPUEIRAS DOS GOMES NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 5058/CONVENIO 026/CIDADES/2022). HABILITADAS as empresas: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA e a PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por cumprirem na íntegra as exigências do edital e INABILITADAS as empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP por ter apresentado CRC documento exigido no subitem 3.1.3 do edital, fora do prazo de validade, documento valido apenas até o dia 17 de fevereiro de 2022, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI por ausência do registro na junta comercial do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.2. c) do edital e a PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME documento sem reconhecimento de firma, em desacordo de exigência do edital subitem “3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado”, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por ausência do registro na junta comercial do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.2. c) do edital, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA documento sem reconhecimento de firma, em desacordo de exigência do edital subitem “3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado”.. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 29 de junho de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 031/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 031/2022-TP, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (MELADA), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS as empresas: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA e a PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por cumprirem na íntegra as exigências do edital e INABILITADAS as empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP por ter apresentado CRC documento exigido no subitem 3.1.3 do edital, fora do prazo de validade, documento valido apenas até o dia 17 de fevereiro de 2022, CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI por não ter comprovado através dos atestados as parcelas de maior relevância contidas no subitem do edital 3.4.2.1.2. itens 02, 03, 04 e 05, portanto ficando inabilitada, PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME documento sem reconhecimento de firma, em desacordo de exigência do edital subitem “3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado”, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por ausência do registro na junta comercial do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.2. c) do edital e a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA documento sem reconhecimento de firma, em desacordo de exigência do edital subitem “3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado”. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 29 de junho de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20220601001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220309002, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, NÃO GASEIFICADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-(ANVISA), COM MARCA, PROCEDENCIA E VALIDADE EMPRESAS NA EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE. Valor global R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)**. Dotações Orçamentárias –17.512.0611.2.110, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e fonte de recurso 1500000000. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima do outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI-ME**, representada pela Sra. **SAMILLY KESSY SILVA DE ALMEIDA**. Vigência do Contrato: 31 de DEZEMBRO de 2022. Data do Contrato: 01 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220614004 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 010/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor Global do Contrato R\$ 15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais); Dotações Orçamentárias: 18 122 0052 2.023 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 4.4.90.52.00. Signatários: Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Canindé/CE, representado pelo Sr. Alexsandro da Costa Justa e do outro lado à empresa: **R G MACIEL - ME**, representada pelo Sr. Raimundo Gomes Maciel. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 14 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220614002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 012/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor Global do Contrato R\$ 12.380,00 (Doze mil trezentos e oitenta reais); Dotações Orçamentárias: 04 122 0363 2.049 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 4.4.90.52.00. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé/CE, representado pela Sra. Maria do Socorro Rocha Bastos e do outro lado à empresa: **R G MACIEL - ME**, representada pelo Sr. Raimundo Gomes Maciel. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 14 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220614007 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 011/2022. Objeto **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor Global do Contrato R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais); Dotações Orçamentárias: 18 122 0052 2.023 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Canindé/CE, representado pelo Sr. Alexsandro da Costa Justa e do outro lado à empresa: **R G MACIEL - ME**, representada pelo Sr. Raimundo Gomes Maciel. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 14 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220601003 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220525001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACESSORIA MUNICIPAL, NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, COMO TAMBÉM NA ORIENTAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS, ALÉM DE INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E CONGENÊRES DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**. Valor global do Contrato: **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**. Dotações Orçamentárias –15.01 17.512.0611.2.110 e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica e fonte de recurso 1500000000 Recurso Ordinário. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima e do outro lado à empresa **ESPLAM-ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, representada pelo Sr. Odival Limeira Lima. Vigência do Contrato: 07 (sete) meses. Data do Contrato: 01 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220614006 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 011/2022. Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E DE INTERESSE E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor Global do Contrato: R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta reais); Dotações Orçamentárias: 04 122 0363 2.049 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé/CE, representado pela Sra. Maria do Socorro Rocha Bastos e do outro lado à empresa: **R G MACIEL - ME**, representada pelo Sr. Raimundo Gomes Maciel. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 14 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.20220609002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022045001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMAS DE CADEIRAS LONGARINAS MÓVEIS E FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS (PRESIDENTE, EXECUTIVA E SECRETÁRIA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Valor Global do Contrato R\$ 17.000,00 (Dezesete mil reais); Dotações Orçamentárias 10 301 0171 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec. Saúde / FMS e Fonte de Recurso (1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00.. Signatários: Secretaria de Saúde representada pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado o Sr. Antônio Marcos Alves Pereira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 09 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220614003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220602001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DESTINANDO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**. Valor Global do Contrato: **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, Dotações Orçamentárias – Exercício 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - SEC. MUNC. DE PLANJ. ADMIN. E FINANÇAS / ATIVIDADE: 04.123.0054.2.005 - MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / ELEMENTO DE DEPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Signatários: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo Sr. Antônio Fabio Uchoa Soares e do outro lado à empresa: **ÂMBITO PÚBLICO ACESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, representada pela Sra. Rogéria Nogueira Loliola Monteiro. Vigência do Contrato: 14 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Data do Contrato: 14 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 20220615003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011/2022. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CALCULOS ESTRUTURAIS E PROJETO DE DRENAGEM DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). Dotação: nº 20 609 0652 2.022 Apoio e Incentivos ao Pequeno Produtor Pecuário - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS**, representado pelo Sr. João Paulo Rodrigues Ribeiro e do outro lado a Empresa: **M L X LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Matheus Lucas Macedo Alves. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 15 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220617002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20220526002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA URBANIZAÇÃO DA LAGOA CAN, NO BAIRRO CAN, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CANINDÉ /CE. Valor Global do Contrato: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), Dotações Orçamentárias: 15 122 0052 2.011- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte de Recurso 1001000000 Recurso Ordinário, Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a Empresa: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, representada pelo Sr. Cláudio José Queiroz Barros. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 17 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220602002 ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): LVM VIAGENS E TURISMO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.000,00 VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023 DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220613003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, de acordo com a Solicitação de Despesa emitida pela A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato R\$ 14.472,20 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias – 27 811 0806 2.105 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Patrimônio do Município de Canindé/CE, representada pelo Sr. Rômulo Laurênio de Oliveira e do outro lado a Empresa: **P V C OLIVEIRA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Pedro Victor Coelho Oliveira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 13 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220601002 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 001/2022. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE CONTRATADA(O): RPB SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI OBJETO: SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO DIREITO ACESSO A SOFTWARE/SISTEMA ONLINE, COM LICENÇA ANUAL DE 12 (DOZE) MESES, HOSPEDADO EM NUVEM PARA COMUNICAÇÃO COM PLATAFORMA EM CONCEITO DE REDE DE CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS COM SISTEMA INTEGRADO DE DADOS E PROTOCOLOS UNIVERSAIS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO, EM CONJUNTO, DAS LEIS FEDERAIS Nº 12.527/2011 e 13.460/2017, PARA A REGULARIZAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1802.041220020.2.114 Ouvidoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.500,00 VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023 DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220609001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022240517. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), Dotações Orçamentárias – Atividade 04 123 0054 2.005 Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME**, representado pela Sra. LUCIVANIA PAES DE OLIVEIRA LIMA. Vigência do Contrato: 31 Dezembro de 2022. Data do Contrato: 09 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220621003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20220526003. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO FREI TEODORO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CANINDÉ /CE. Valor Global do Contrato: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), Dotações Orçamentárias: 15 122 0052 2.011- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte de Recurso 1001000000 Recurso Ordinário, Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a Empresa: **HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. João Francisco Rodrigues Lima. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220617001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20220526001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA NA AVENIDA RAIMUNDO ALCOFORADO, NO BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CANINDÉ /CE. Valor Global do Contrato: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), Dotações Orçamentárias: 15 122 0052 2.011- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras



e instalações, Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário), Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a Empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, representada pelo Sr. Cláudio José Queiroz Barros. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 17 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220613001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010/2022. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SONDAGENS TIPO SPT, TOPOGRAFIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais). Dotação: nº 20 609 0652 2.022 Apoio e Incentivos ao Pequeno Produtor Pecuário - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, representado pelo Sr. João Paulo Rodrigues Ribeiro e do outro lado a Empresa: **ELLERY EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Everardo Ayres Correia Ellery. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 13 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220602001 ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDECANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 82.000,00 VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023 DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220615001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO VELHO, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL PREFEITO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO (MERCADO NOVO), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REPRESENTADA PELO SENHOR PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA; CONTRATADA: BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME, REPRESENTADA PELO SR. ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS; VALOR DO CONTRATO R\$ 286.005,11 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 15.451.0138.1.003 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220615002 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO VELHO, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL PREFEITO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO (MERCADO NOVO), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REPRESENTADA PELO SENHOR PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA; CONTRATADA: ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME, REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA; VALOR DO CONTRATO R\$ 212.388,07 (DUZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 15.451.0138.1.003 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220621004, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022-DL . OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 20201112001, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; VALOR CONTRATADO: R\$ 1.815.277,68 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 SEC. MUN. DE DESEN. URB, INFR.E SERV.PUB. / ATIVIDADE: 15 451 0138 1.002 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. . PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATADO: PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220606001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA SENHORA EDIVÂNIA DE SOUSA FARIAS; CONTRATADA: ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANAJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, REPRESENTADA PELO SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; VALOR DO CONTRATO R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 08.122.0052.2.055 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500000000; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220606002 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO; CONTRATADA: ESPLAM-ESCRITÓRIO DE



PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, REPRESENTADA PELO SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; **VALOR DO CONTRATO R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 12.361.0052.2.080 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500100100; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220606003 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, REPRESENTADA PELA SR. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES; **CONTRATADA:** **ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, REPRESENTADA PELO SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; **VALOR DO CONTRATO R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 04.123.0054.2.005 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500000000 ; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220606004 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REPRESENTADA PELO SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA; **CONTRATADA:** **ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, REPRESENTADA PELO SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA; **VALOR DO CONTRATO R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 15.122.0052.2.011 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500000000; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ E A EMPRESA ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, CEP 62700 -000, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.963.259/0001 -87, através da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, neste ato representada pela sua Exma. Secretária, **Sr(a). Islayne De Fátima Costa Ramos** apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, estabelecida na Av Santos Dumont, 1740, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.962/0001 -65 e C.G.F. sob o n.º 76397-7 neste ato representada por **Odival Limeira Lima**, portador do CPF nº 093.350.050 -53, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 -TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 -TP e seus Anexos, devidamente homologada pela Secretaria de **Saúde do Município de Canindé/CE**, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1- O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, compreendendo:

- a) Apoio administrativo no acompanhamento da situação de adimplência do Município no CAUC, CADIN, SIAFI e demais certidões negativas, inclusive do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com orientação para sua manutenção para o recebimento de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e demais entes públicos e privados;
- b) Apoio administrativo na busca diária de oportunidades de captação de recursos em diversas fontes, especialmente as consignadas no Orçamento Geral da União e no Orçamento Geral do Estado do Ceará, como também nas possíveis fontes de patrocínios;
- c) Apoio administrativo na elaboração de consultas prévias, propostas e/ou planos de trabalhos para órgãos federais e estaduais;
- d) Apoio administrativo na digitalização e arquivamento de documentos relacionados as demandas contratuais.
- e) Apoio administrativo na preparação e acompanhamento de documentos para envio por meio físico ou digital em prol do atendimento as diligências contidas nos sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual;
- f) Apoio administrativo no acompanhamento da tramitação de processos relacionados a propostas, cartas consultas, convênios e congêneres, na capital do Estado e em Brasília-DF, encaminhando documentos que visem a resolução de pendências de natureza técnica, juntos aos Governos Federal e Estadual e demais entes públicos e privados.
- g) Apoio administrativo na elaboração e inserção de prestações de contas e projetos de engenharia nos sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual;
- h) Orientação técnica sobre o monitoramento da situação de convênios e congêneres junto aos Governos Federal e Estadual;
- i) Apoio administrativo para formalização de requerimento de licenciamento ambiental junto aos órgãos de fiscalização e controle ambientais nas diversas esferas administrativas, relacionados aos convênios e congêneres firmados junto aos Governos Federal e Estadual;
- j) Execução e/ou revisão de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia.



- k) Apoio na revisão da estruturação e composição do Plano de Ações Articuladas da Educação - PAR; e
 l) Disponibilização de espaço físico com acesso à internet, bem como de equipamentos de informática, na sede do Escritório, na capital do Estado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil reais e seiscentos reais), a ser pago mensalmente, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBÉM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGÊNERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil reais e seiscentos reais)					

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico/termo de referência.

3.3 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Canindé -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com figurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1- O presente instrumento terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir sua da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Dar início à execução do serviço em até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao início da sua execução;

5.2 - Os serviços deverão ser executados no endereço da própria empresa Contratada, após o fornecimento da documentação necessária por parte do Contratante, correndo todos os eventuais custos relativos à execução dos serviços às expensas da Contratada.

5.3 - Eventuais despesas administrativas geradas extremamente, ainda que em atendimento ao objeto contratado, não serão suportadas pelo Município.

5.4 - Os serviços serão executados por meio de profissionais credenciados e habilitados pertencentes à equipe técnica da empresa, com comprovada experiência, qualificação técnica e capacitação profissional.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos consignados na seguinte Dotação orçamentária para o exercício de 2022: 10.301.0171.2.033 - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte do Recurso: 1500100200.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1 – Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a Contratada, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declaradas pelo prestador a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o Contratante;

7.1.2 – Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações definidas pela Prefeitura, compatíveis com o objeto do Contrato;

7.1.3 - Executar os serviços no prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



- 7.1.4 - Informar ao Município, quaisquer alterações no tocante a sua razão social ou qualificação de seus representantes;
- 7.1.5 – Manter durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública;
- 7.1.6 – Manter sigilo acerca das informações que venha a obter em razão dos serviços pelos quais for contratada;
- 7.1.7 – Manter sigilo das informações colhidas junto a esta Prefeitura Municipal ou nos Poderes, Órgão ou entidades previdenciárias e fiscais, repassando -as apenas em forma de relatório à Prefeitura;
- 7.1.8 – Permitir acesso dos supervisores, auditores e avaliadores que eventualmente ou permanentemente sejam designados pela Prefeitura para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados;
- 7.1.9 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados, a critério da Administração;
- 7.1.10 – Responsabilizar-se diretamente ou via ação regressiva, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de atos ilícitos praticados por quaisquer r de seus prepostos;
- 7.1.11 – Zelar pela perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 7.1.12 – Fornecer, quando solicitada, informações no âmbito dos serviços prestados, ao Controle Interno e demais instâncias de Controle e Gestão do Município;
- 7.1.13 – A ausência ou omissão da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a prestação dos serviços das responsabilidades previstas deste instrumento;
- 7.1.14 – A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 – A Administração Pública obriga -se a:
- 8.1.1 – Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
- 8.1.2 – Avaliar os serviços mediante Comissão Especial.
- 8.1.3 – Comunicar imediatamente à Contratada, qualquer irregularidade verificada por ocasião da prestação dos serviços contratados, tomando as providências necessárias para as devidas correções decorrentes de erros e falhas ou para sua devolução, se for o caso.
- 8.1.4 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato.
- 8.1.5 – Disponibilizar o espaço físico à Contratada para a prestação dos serviços, quando necessitar que sua execução ocorra internamente.
- 8.1.6 – Efetuar o pagamento à Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o cumprimento das formalidades legais, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente instrumento, bem como prorrogar prazos e aplicar sanções, se for o caso.
- 8.1.7 – Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços contratados.
- 8.1.8 - Promover, por meio do setor requisitante, o acompanhamento e a prestação dos serviços contratados, verificando se estão em conformidade com o solicitado no detalhamento do objeto deste Termo de Referência.
- 8.1.9 - Relacionar-se com a Contratada, exclusivamente, por meio de pessoa por ela Credenciada; e
- 8.1.10 - Solicitar, após requerimento da Contratada, informações e dados dos Poderes, Órgãos e/ou Entidades.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Aos proponentes que ensejarem o retardamento da prestação contratual, seja total ou parcial, comportar -se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Canindé pelo infrator:

I. Advertência;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Canindé por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Canindé enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Canindé pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2 – O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Canindé comunicará ao CONTRATADO;



9.3 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, ao CONTRATADO ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.

9.4 – A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

9.5 – As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência;

b) 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Canindé.

9.6 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

9.7 – A aplicação das penalidades é de competência do(a) Secretário(a) signatário do respectivo contrato.

9.8 – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá o contratado de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

10.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - A Prefeitura Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Canindé - CE.

13.2. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canindé-CE, _____

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS

CNPJ Nº. 07.963.259/0001-87

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

CONTRATANTE

ESPLAM-ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº 07.207.962/0001-65

ODIVAL LIMEIRA LIMA



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____
2. _____ CPF Nº _____

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220621001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E.I MARIA AMARO CAMELO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SARIA CRUZ DA SILVA E PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO; CONTRATADA: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MAURICIO GOMES COELHO; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 902.349,62 (NOVECIENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR DO LOTE 01 R\$ 248.216,38 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), LOTE 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 335.528,31 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E LOTE 03 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 318.604,93 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 12.361.0052.2.080 / 12.361.0403.2.089 / 12.365.0402.1.057 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 E FONTE DE RECURSOS: 1500100100 / 1550000000 / 1542000000. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220624001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REPRESENTADA PELO SENHOR XISTO AZEVEDO LIMA; CONTRATADA PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP, REPRESENTADA PELO SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; VALOR DO CONTRATO R\$ 64.800,00 (SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 1501.17.512.0611.2.093 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500000000; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220624002 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REPRESENTADA PELO SENHOR XISTO AZEVEDO LIMA; CONTRATADA PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP, REPRESENTADA PELO SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; VALOR DO CONTRATO R\$ 64.800,00 (SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 1501.17.512.0611.2.093 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500000000; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220510004 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAPUARA – DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTADA PELA SENHORA ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS; CONTRATADA: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MAURICIO GOMES COELHO; VALOR DO CONTRATO de R\$ 101.507,86 (CENTO E UM MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUNTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: Atividade 10 301 0203 1.036 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações / Fonte de Recursos: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220620001 ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MED. E HOSP. LTDA ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, DESTINADO A PROTEÇÃO DOS RAIOS SOLARES, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais) PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220613002 ORIGEM: PREGÃO Nº 056/2021-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES DE CANINDÉ/CE CONTRATADA(O): M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220608003 ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021 -PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS CONTRATADA(O): CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (CARRO PIPA), DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 71.976,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0501.201220052.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 71.976,00 VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023 DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220608002 ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2022 -PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): CFS - DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 707.142,00 (setecentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.04, no valor de R\$ 707.142,00 VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220608004 ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2022 -PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS'S E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 119.494,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0802.103020171.2.042 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 118.234,00, Exercício 2022 Atividade 0802.103010428.2.041 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.260,00 VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220613004 ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2022 -PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBSS E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 367.403,56 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0802.103010428.2.041 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 22.044,56, Exercício 2022 Atividade 0802.103020171.2.042 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 345.359,00 VIGÊNCIA : 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220608001 ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2022 -PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): F. ROUMES R. DE AGUIAR OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 791.320,00 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.04, no valor de R\$ 789.140,00 VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220614001 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 20212611044 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): SOLANGE MARIA XAVIER NASCIMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE VALOR TOTAL: R\$ 16.834,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 16.834,00 VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022 -PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 06 de julho de 2022 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 18 de julho de 2022 as 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 -PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CEARÁ**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudia Regina de Freitas Alves. A Pregoeira.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220608005 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022– Objeto: **SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, Valor Global do Contrato: R\$ 2.079,90 (Dois mil e setenta e nove reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias:** 04 122 0037 2.112 Manut. das Ativ. da Procuradoria Geral / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal da Procuradoria Geral Do Município de Canindé-CE, representado pelo Sr. João Valmir Portela Leal Júnior e do outro lado à empresa: **ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA - ME**, representada pelo Sr. Antônio Esmael Batista Mesquita. Vigência do Contrato: 31 de DEZEMBRO de 2022. Data do Contrato: 08 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220621002 ORIGEM.: PREGÃO Nº 030/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS, DESTINADOS PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 242.700,00 VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVOCATÓRIA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 008/2022

A SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem ; legislação pertinente, vem por meio deste convocar a classificados abaixo relacionados, para tratar do seu processo de admisão, a se fazer presente nas dependências desta Secretaria, situada à Rua Largo Xavier de Medeiros, S/N- IMACULADA CONCEIÇÃO, Canindé-CE, no prazo de 02 dias úteis nas datas **06/07-07/07 de Julho de 2022**.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CLASSIFICADOS					
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1: Currículo	NOTA 2: Entrevista	TOTAL
FRANCISCO EDNALDO PAZ DO NASCIMENTO	6º	91	16	58	74
MARIA LUCIANA FREITAS MEDEIROS	7º	26	10	59	69

Islayne de Fatima Costa Ramos
Secretaria Municipal da Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**